(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução N° 91 de 21 de Agosto de 2024

"Cria o Prêmio Amigo da História no Município e Dá Outras Providências"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica criado no âmbito Municipal a distinção honorífica denominada "Prêmio Amigo da História", a ser outorgada pela Câmara Municipal, ao historiador que tenha se destacado em exposições e pesquisas, seja qual for o trabalho focado em sua área, como quadros, fotografias e outras publicações de fatos históricos, acontecimentos políticos, celebridades e/ou pessoas comuns e de fatos importantes que fazem parte da história do Município.

Art. 2° - Os nomes dos homenageados deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 60 dias á Comissão de Cultura da Câmara pelos vereadores, Universidades e Faculdades, sendo escolhido pela comissão levando em conta sua relevância na história de Vitória da Conquista.

Art. 3° - O "Prêmio Amigo da História", de que trata a presente Resolução, será outorgado em forma de diploma a ser entregue, preferencialmente, no dia 18 de agosto, em solenidade da Câmara Municipal.

Art. 4º - Até 60 (sessenta) dias que antecedem a premiação, a Comissão de Cultura da Câmara Municipal indicará a pessoa a ser homenageada.

Art. 5º - A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação do Plenário.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de Agosto de 2024.

Herminio Oliveira
Presidente

Subtenente Muniz
Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2° Vice - Presidente

Ricardo Babão
1° Secretario

Nelson de Vivi
2° Secretario